



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.-----

----- Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Senhores Vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

----- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa.-----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Fernando António Correia Prata Evangelho, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição.-----

ORDEM DO DIA

- 1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 21 DE AGOSTO**-----
- 2- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----
- 3- 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**-----
- 4- EMPREITADAS**-----
- 5- PROTOCOLO**-----
- 6- EXPEDIENTE DIVERSO**-----
- 7- OBRAS PARTICULARES**-----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 21 DE AGOSTO: -----

----- Lida a acta da reunião do executivo camarário de vinte e um de Agosto último, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

----- O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia três de Setembro de dois mil e oito, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	313.335,47 €
Total do movimento da Tesouraria	323.362,96 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	261.323,84 €
De operações de Tesouraria:.....	52.011,64 €

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

3- 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

----- Presente à reunião a 8ª alteração ao orçamento da receita e da despesa, no valor de 729.475,13€, que inclui a 8ª alteração às Grandes Opções do Plano, aprovada por despacho da Srª Presidente exarado a 28 de Agosto último, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo executivo, que se submete a ratificação.-----

----- A presente alteração foi elaborada com respeito pelas normas previstas no POCAL, para reajustar o Orçamento e o Plano de Actividades às necessidades da autarquia.-----

----- O Executivo deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Jorge Leandro Pimentel, ratificar o despacho da Srª Presidente de Câmara.-----

4. EMPREITADAS



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EMPREITADA DE CONDUTAS ADUTORAS DE RL9 A RL10, DE RR4 A RL10 E DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DEPENDENTE DE RL10 NO CAMINHO DO ESTREITO E CAMINHO DAS TERRAS – Aprovação de Minuta de Contrato de Trabalhos a Mais nº 1-----

----- Presente a minuta de contrato de trabalhos a mais na empreitada acima melhor identificada, aprovada por despacho da Srª Presidente exarado a 01 de Setembro corrente, que se submete a ratificação do executivo.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar ao despacho exarado pela Srª Presidente.-----

5. PROTOCOLO-----

----- Presente à reunião a proposta de protocolo a celebrar entre o Município das Lajes do Pico e a Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade, para apoio financeiro com vista à construção da sede da Sociedade Filarmónica, no montante máximo de 1.455.000,00€, e com encargos repartidos por 20 anos.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo, cuja minuta, em anexo, também se aprova, e remeter o processo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

6. EXPEDIENTE DIVERSO:-----

6.1. Acta da Comissão de Análise das Candidaturas aos Apoios para Habitação dos Agregados Familiares Carenciados no Município das Lajes do Pico – Freguesia de São João-----

----- Presente o documento em apreço, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da acta, que se anexa, nos exactos termos aprovados pela Comissão de Análise acima mencionada.-----

6.2 – Pedido de Pagamento de Delegação de Competências das Juntas de Freguesia: -----

6.2.1 - Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Piedade – envio de despesas: -----

----- Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício número 117/2008, datado de vinte e um de Agosto último, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber: -----

- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária (Caminho da Ponta da Ilha)..... 1 725,76 €

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.-----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.**-----

6.2.2 – Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de São João – envio de despesas:-----

----- Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 65/2008, datado de vinte de Agosto último, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:-----

- Manutenção de Instalações Sanitários Públicos e Balneários.... 837,05 €
- Manutenção de Zonas Balneares e de Lazer..... 924,43 €
- Manutenção da Rede Viária..... 308,88 €
- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária (Caminho Vereda da Ribeira e Rua do Porto)..... 5.759,63 €

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature in blue ink]

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.-----

6.2.3 – Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim – envio de despesas:-----

----- Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 134/2008, datado de vinte e seis de Agosto último, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:-----

- Manutenção da Rede Viária..... 65,60 €
- Manutenção de Instalações Sanitários Públicos e Balneários..... 11,23 €
- Beneficiação do Cemitério..... 764,75 €
- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária 474,38 €
- Beneficiação de Zonas de lazer e Balneares da Feteira e Morricão..... 3.732,87 €

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.-----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.-----

7 – OBRAS PARTICULARES: -----

7.1 – Projectos de Arquitectura: -----

7.1.1 - P. n.º 35/2007 – de José Lourenço de Freitas Azevedo - Pedido para aprovação de um aditamento ao projecto de arquitectura, para ampliação/reabilitação de adega, a levar a efeito na Ladeira das Cruzes, na freguesia das Lajes do Pico.-----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não deferir o pedido e remeter o processo ao Gabinete Técnico para informação sobre os elementos que, no seu parecer, ainda deveriam ser corrigidos no âmbito deste aditamento, a ser presente na próxima reunião do executivo, enviando, posteriormente, informação dos mesmos ao requerente. -----

7.1.2 – P. n.º 29/2008 – de António Eduardo da Silva – Pedido para aprovação de um aditamento ao projecto de arquitectura, para ampliação de moradia (casa de veraneio), a levar a efeito na Aguada, freguesia das Ribeiras.-----

----- O processo está instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o parecer técnico não é conclusivo de forma a permitir uma decisão do executivo, pelo que deverá o Gabinete Técnico reformular a sua informação, apresentando pareceres devidamente fundamentados. -----

7.1.3 – P. n.º 52/2008 – de Manuel Eduardo Garcia Vieira – Pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para ampliação de varanda, a levar a efeito na Canada da Fonte, Silveira, na freguesia das Lajes do Pico.-----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

----- O Executivo tomou conhecimento e, atendendo que o parecer técnico aponta para o indeferimento, deliberou, por unanimidade,



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

convocar para audiência prévia o interessado, com vista à reformulação do projecto. -----

7.2 – Licenciamentos: -----

----- Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005. -----

7.2.1 - P. n.º 01/2008 - De Liduina de Lurdes Vieira Alves Cardoso, N.I.F.: 192 134 175, com residência na Canada da Francisca n.º07, Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de ampliação de moradia, a levar a efeito na Canada da Francisca, da mesma freguesia. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

----- **Aprovado por despacho de 02 de Setembro de 2008.**-----

7.2.2 - P. n.º 23/2008 - De Maria Garcia Martins, N.I.F.: 181 199 580, com residência na E.R. 1-2ª, 33, Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção para remodelação de moradia, a levar a efeito na Ponta Rasa, da mesma freguesia.-----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

----- **Aprovado por despacho de 02 de Setembro de 2008.**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, nos termos e para os efeitos consignados no número

dois do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Fernando António Correia hata Campa*, com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi.-----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos.-----

<i>Sigisberto Almeida de Sousa</i>	<i>Caro & Saubão</i>	<i>Iluminado</i>
<i>Vanda Patrícia Pereira Botelho</i>		